



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO - MOÇÃO DE APLAUSOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**

REQUERIMENTO Nº 023/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 112, II, 'a', do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação das Comissões Permanentes competentes, para a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** para:

- 1. VANDER ALBENY DE MORAES**
- 2. FUNCIONÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO GOIABAL (ALCIONE APARECIDA GONÇALVES, SOLANGE APARECIDA TOMAZ NICOLAU, SHEILA DOS SANTOS SILVA VASCONCELOS E SIDILENE DA SILVA MARTINS**
- 3. FLAVIANE CASTRO SILVA OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pelos relevantes serviços prestados por **Vander Albeny De Moraes, Funcionárias da Câmara Municipal de São José do Goiabal (Alcione Aparecida Gonçalves, Solange Aparecida Tomaz Nicolau, Sheila dos Santos Silva Vasconcelos e Sidilene da Silva Martins) e Flaviane Castro Silva Oliveira** ao nosso Município.

A Moção de Aplausos é o instrumento pelo qual o Poder Legislativo reconhece e valoriza publicamente as ações que engrandecem nossa comunidade e servem de exemplo para todos os cidadãos. Homenagear **Vander Albeny De**



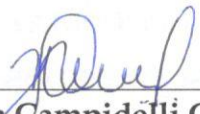
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

Moraes, Funcionárias da Câmara Municipal de São José do Goiabal (Alcione Aparecida Gonçalves, Solange Aparecida Tomaz Nicolau, Sheila dos Santos Silva Vasconcelos e Sidilene da Silva Martins) e Flaviane Castro Silva Oliveira é, portanto, um ato de justiça e de incentivo para que boas práticas continuem a florescer em nossa cidade.

Diante do exposto, e certo do reconhecimento desta Casa aos méritos do(a) homenageado(a), contamos com o apoio dos nobres pares nas Comissões para a aprovação deste Requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.



Natália Campidelli Guimarães
Vereador(a)

